

REGISTO N.º
DATA DE REGISTO
PAGO PELA GUIA N.º



santa maria da feira câmara municipal

EXMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

REQUERENTE [PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO]

NOME/DESIGNAÇÃO
ENDEREÇO
FREGUESIA CÓDIGO POSTAL
TELEFONE TELEMÓVEL E-MAIL
BI/CC VÁLIDO ATÉ NIF
CÓDIGO CERTIDÃO COMERCIAL [SE APLICÁVEL]
NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO USUFRUTUÁRIO LOCATÁRIO OUTRO

REPRESENTANTE

NOME
BI/CC VÁLIDO ATÉ NIF
CÓDIGO CERTIDÃO COMERCIAL [SE APLICÁVEL]
NA QUALIDADE DE MANDATÁRIO SÓCIO-GERENTE ADMINISTRADOR OUTRO

ENDEREÇO DE CONTACTO [PARA EFEITOS DE NOTIFICAÇÃO]

UTILIZAR DADOS DO REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADOS SIM NÃO
ENDEREÇO
FREGUESIA CÓDIGO POSTAL
TELEFONE TELEMÓVEL E-MAIL

PRETENSÃO* [ASSINALE COM UM X A QUADRICULA RESPETIVA E PREENCHA O QUE LHE INTERESSA]

Em conformidade com o preceituado no Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, vem requerer autorização para a realização de:

- PROVAS DESPORTIVAS DE AUTOMÓVEIS
 PROVAS DESPORTIVAS DE OUTROS VEÍCULOS (COM OU SEM MOTOR) E/OU PROVAS DESPORTIVAS DE PEÕES
 MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS
 OUTRAS ATIVIDADES QUE PODEM AFETAR O TRÂNSITO NORMAL

DATA(S) DO EVENTO E HORÁRIO

DIA DAS ÀS DIA DAS ÀS
DIA DAS ÀS DIA DAS ÀS
DIA DAS ÀS DIA DAS ÀS
DIA DAS ÀS DIA DAS ÀS

LOCAL(AIS)

A Autorização de Utilização de Vias Públicas deve ser publicada no jornal

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

Fotocópia simples da procuração, se não indicou código de acesso à procuração on-line e se é procurador;

PROVAS DESPORTIVAS DE AUTOMÓVEIS

REQUERIMENTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE ORGANIZADORA DA PROVA, COM INDICAÇÃO DA DATA, HORA E LOCAL EM QUE PRETENDE QUE A PROVA TENHA LUGAR, BEM COMO A INDICAÇÃO DO NÚMERO PREVISTO DE PARTICIPANTES;

TRAÇADO DO PERCURSO DA PROVA, SOBRE MAPA OU ESBOÇO DA REDE VIÁRIA, EM ESCALA ADEQUADA QUE PERMITA UMA CORRETA ANÁLISE DO PERCURSO, INDICANDO DE FORMA CLARA AS VIAS ABRANGIDAS, AS LOCALIDADES E OS HORÁRIOS PROVÁVEIS DE PASSAGEM NAS MESMAS, BEM COMO O SENTIDO DE MARCHA DOS VEÍCULOS;

REGULAMENTO DA PROVA;

PARECER DAS FORÇAS DE SEGURANÇA COMPETENTES;

PARECER DAS ENTIDADES SOB CUJA JURISDIÇÃO SE ENCONTRAM AS VIAS A UTILIZAR, CASO NÃO SEJA A CÂMARA MUNICIPAL ONDE O PEDIDO É APRESENTADO;

DOCUMENTO COMPROVATIVO DA APROVAÇÃO DA PROVA PELA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING OU DA ENTIDADE QUE TIVER COMPETÊNCIA LEGAL, NO ÂMBITO DO DESPORTO AUTOMÓVEL, PARA APROVAR AS PROVAS.

PROVAS DESPORTIVAS DE OUTROS VEÍCULOS (COM OU SEM MOTOR) E/OU PROVAS DESPORTIVAS DE PEÕES

REQUERIMENTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE ORGANIZADORA DA PROVA, COM INDICAÇÃO DA DATA, HORA E LOCAL EM QUE PRETENDE QUE A PROVA TENHA LUGAR, BEM COMO A INDICAÇÃO DO NÚMERO PREVISTO DE PARTICIPANTES;

TRAÇADO DO PERCURSO DA PROVA, SOBRE MAPA OU ESBOÇO DA REDE VIÁRIA, EM ESCALA ADEQUADA QUE PERMITA UMA CORRETA ANÁLISE DO PERCURSO, INDICANDO DE FORMA CLARA AS VIAS ABRANGIDAS, AS LOCALIDADES E OS HORÁRIOS PROVÁVEIS DE PASSAGEM NAS MESMAS, BEM COMO O SENTIDO DE MARCHA DOS VEÍCULOS;

TRAÇADO DO PERCURSO EM FICHEIRO EM FORMATO KML/KMZ DO GOOGLE EARTH (**ESTRADAS NACIONAIS**)

REGULAMENTO DA PROVA;

PARECER DAS FORÇAS DE SEGURANÇA COMPETENTES;

PARECER DAS ENTIDADES SOB CUJA JURISDIÇÃO SE ENCONTRAM AS VIAS A UTILIZAR, CASO NÃO SEJA A CÂMARA MUNICIPAL ONDE O PEDIDO É APRESENTADO;

MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS

AS MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS QUE NÃO SEJAM QUALIFICADAS COMO PROVAS DESPORTIVAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 2.º, FICAM SUJEITAS AO REGIME ESTABELECIDO NOS ARTIGOS ANTERIORES PARA PROVAS DESPORTIVAS, DISPENSANDO-SE O PARECER PREVISTO NO N.º 2 DO ARTIGO 4.º E A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA F) DO N.º 2 DO ARTIGO 3.º

OUTRAS ATIVIDADES QUE PODEM AFETAR O TRÂNSITO NORMAL

REQUERIMENTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE ORGANIZADORA DA ATIVIDADE, COM INDICAÇÃO DA DATA, HORA E LOCAL EM QUE PRETENDE QUE A MESMA TENHA LUGAR, BEM COMO A INDICAÇÃO DO NÚMERO PREVISTO DE PARTICIPANTES;

TRAÇADO DO PERCURSO, SOBRE MAPA OU ESBOÇO DA REDE VIÁRIA, EM ESCALA ADEQUADA QUE PERMITA UMA CORRETA ANÁLISE DO PERCURSO, INDICANDO DE FORMA CLARA AS VIAS ABRANGIDAS, AS LOCALIDADES E OS HORÁRIOS PROVÁVEIS DE PASSAGEM NAS MESMAS;

REGULAMENTO DA ATIVIDADE A DESENVOLVER, SE EXISTIR;

PARECER DAS FORÇAS DE SEGURANÇA COMPETENTES;

PARECER DAS ENTIDADES SOB CUJA JURISDIÇÃO SE ENCONTRAM AS VIAS A UTILIZAR, CASO NÃO SEJA A CÂMARA MUNICIPAL ONDE O PEDIDO É APRESENTADO.

OUTROS DOCUMENTOS

PEDE DEFERIMENTO

AUTORIZO O ENVIO DE COMUNICAÇÕES, NO DECORRER DESTE PROCESSO, PARA O ENDEREÇO ELETRÓNICO ACIMA INDICADO*

SIM NÃO

AUTORIZO A UTILIZAÇÃO DOS MEUS CONTACTOS PARA EFEITOS DE DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS DO MUNICÍPIO

SIM NÃO

TOMEI CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO MUNICÍPIO [disponível no portal e balcão de atendimento]

*As notificações e comunicações aos interessados de todas as decisões ou informações que possam ser efetuadas por via postal simples, serão realizadas através de correio eletrónico, conforme previsto no artigo 112º do CPA. Sempre que não possa processar-se por via eletrónica, a notificação é efetuada por via postal simples. O requerente presume-se notificado em consonância com o previsto no artigo 113º do Código do Procedimento administrativo."

REQUERENTE / REPRESENTANTE

DATA

O requerente responsabiliza-se pela informação prestada, quanto à pretensão e conteúdo.

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

ASSINATURA DO(S) REQUERENTE(S) FOI CONFIRMADA PELA EXIBIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.

O PEDIDO ESTÁ INSTRUÍDO COM OS ELEMENTOS SUPRA INDICADOS PELO REQUERENTE.

O PEDIDO NÃO ESTÁ INSTRUÍDO COM TODOS OS ELEMENTOS SUPRA, TENDO O REQUERENTE SIDO INFORMADO DO PROVÁVEL PEDIDO DE APERFEIÇOAMENTO. CONTUDO, POR SUA INSISTÊNCIA, FOI ACEITE.

OBSERVAÇÕES

O TÉCNICO DE ATENDIMENTO

DATA

Observações

Os modelos de requerimentos podem ser consultados em www.cm-feira.pt.